

**DO MULTI AO BILATERALISMO: HISTÓRIA E CONJUNTURA DAS POLÍTICAS
EXTERNA E DE SEGURANÇA DOS ESTADOS UNIDOS PARA A AMÉRICA LATINA**

*FROM MULTI TO BILATERALISM: HISTORY AND CONJUNCTURE OF THE UNITED
STATES FOREIGN AND SECURITY POLICIES FOR LATIN AMERICA*

Laura Meneghim Donadelli¹
Matheus de Oliveira Pereira²

Programa de Pós-Graduação “San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), Brasil

Resumo: O presente artigo analisa o engajamento dos Estados Unidos da América (EUA) na América Latina, enquadrando como foco da análise o campo da segurança hemisférica. A partir de uma perspectiva que combina história e conjuntura, identificamos duas lógicas principais de projeção dos interesses de segurança estadunidenses sobre a região: o multi e o bilateralismo. Associamos tais lógicas à conjuntura e à permeabilidade dos países da região às agendas estadunidenses em diferentes momentos, tomando como referência fontes documentais e a literatura corrente. Assim sendo, organizamos o trabalho em quatro seções: Na primeira delas, destacamos o lugar da segurança na construção da hegemonia dos EUA sobre o continente; em seguida apresentamos de modo sucinto os principais conceitos empregados na análise, como as Seguranças Coletiva, Cooperativa e Multidimensional. A terceira seção sumariza a evolução histórica da cooperação regional em segurança e, por fim, são apresentadas algumas considerações finais sobre a temática.

Palavras-chave: Segurança; América Latina; Política Externa; Estados Unidos; Cooperação.

Abstract: The article reviews the trajectory of the United States (US) engagement in Latin America, framing the area of hemispheric security as the focus of the analysis. From a perspective that combines history and conjuncture, we identified two main logics of projecting US security interests over the region: the multi and the bilateralism. We associated these logics with the conjuncture and permeability of the countries of the region with the US agendas at different times, taking as reference documentary sources and current literature. Therefore, we have organized this article into four sections: In the first one, we highlighted the place of security in building US hegemony over the continent; then we briefly presented the main concepts employed in the analysis, such as Collective, Cooperative and Multidimensional Security. The

¹ Doutoranda em Relações Internacionais no Programa de Pós-Graduação “San Tiago Dantas” (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), pesquisadora do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES). *E-mail:* laura_donadelli@hotmail.com.

² Doutorando em Relações Internacionais no Programa de Pós-Graduação “San Tiago Dantas” (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), pesquisador do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES) e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-INEU). *E-mail:* matheus.mop@gmail.com.

third section summarizes the historical evolution of regional security cooperation and, finally, some final considerations on the subject are presented.

Key-words: Security; Latin America; Foreign policy; United States; Cooperation.

Recebido em: 31/08/2019

Aprovado em: 28/02/2020

Publicado em: 11/04/2020

1 INTRODUÇÃO

As relações com os Estados Unidos da América constituem tópico de interesse permanente para a compreensão das Relações Internacionais da América Latina. Historicamente, as relações interamericanas estão baseadas em uma profunda assimetria de poder entre os Estados Unidos e os demais países da região, que resultou na construção de um padrão de relacionamento caracterizado por diferentes autores sob o prisma da hegemonia (AYERBE, 2002; BRENNER; HERSHBERG, 2013). Uma vez estabelecida, a preservação desta hegemonia afigura-se como uma prioridade da agenda estadunidense sobre a região, o que se traduziu tanto na contenção da presença de potências extrarregionais como no estímulo a governos e agendas políticas aderentes às prioridades de Washington.

Neste artigo, abordamos as relações interamericanas enfatizando uma de suas dimensões principais: a segurança regional. Aqui, o termo é empregado em referência à prática que “busca garantir aos Estados e seus indivíduos a ausência de ameaças existenciais em um espaço limitado por fronteiras adjacentes” (BRAGA; BABO; VILLA, 2018, p. 931). Por ser um dos pilares da hegemonia estadunidense sobre a região, as dinâmicas das agendas de segurança regional informam com elevado grau de acuidade o estado geral das relações interamericanas em um determinado tempo.

A noção de hegemonia será frequentemente requisitada neste artigo, sobretudo pelo valor heurístico que possui para analisarmos as relações interamericanas em uma chave mais precisa. De fato, em que pese a notável assimetria de capacidades da região, a construção, exercício e

manutenção da hegemonia dos Estados Unidos requerem também o consentimento de segmentos específicos das sociedades latino-americanas, que se beneficiam na continuidade desta situação. A dimensão de consentimento presente na hegemonia (COX, 1993) é importante para a compreensão do exercício do poder estadunidense por vias não-coercitivas em diferentes momentos históricos, e também para ter mente que esta hegemonia não é absoluta ou irresistível, sendo sujeita a momentos de afirmação nacional mais ou menos conflitiva.

O principal argumento desenvolvido no texto é que a consecução dos interesses básicos dos Estados Unidos no campo da segurança regional - a reprodução da aquiescência à hegemonia deste país e a impermeabilidade a poderes extra regionais - foi buscada pelas táticas do multilateralismo de caráter hemisférico e o bilateralismo. No primeiro caso, trata-se da proposição de agendas de caráter abrangente sobre o continente americano como um todo, sob chaves conceituais e prescrições políticas comuns. No segundo caso, busca-se a promoção dos interesses de Washington através de iniciativas bilaterais, ou multilaterais em escopo mais restrito, mediante cooperação focada em temas mais específicos relacionados ao contexto sub-regional. O emprego de cada uma delas é, a nosso ver, entremeado tanto pelas prioridades da agenda principal de política externa dos Estados Unidos, como pela conjuntura política da América Latina, no que tem especial destaque a disposição dos governos locais em aderir à pauta estadunidense.

O texto está estruturado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Em primeiro lugar, discutimos, em perspectiva histórica, o lugar da América Latina na agenda estratégica dos Estados Unidos. Na sequência, repassamos o período que vai da Guerra Fria ao início do século XXI, enfatizando as arquiteturas regionais de segurança talhadas no sistema interamericano. Por fim, cobrimos o período de 2001 a 2016, no qual a agenda regional foi articulada de modo essencialmente bilateral ao contexto mais amplo da Guerra Global contra o Terror.

2 O LUGAR DA AMÉRICA LATINA NA AGENDA ESTRATÉGICA DOS ESTADOS UNIDOS

A noção de que a América Latina é um espaço geopolítico vital à projeção e manutenção dos interesses dos Estados Unidos é uma premissa de larga trajetória nas formulações dos tomadores de decisão estadunidenses. Embora os emblemas mais destacados deste fato sejam a Doutrina Monroe (1823) e o Corolário Roosevelt (1904), o embrião da ideia de um “hemisfério ocidental”, cujos interesses estão apartados daqueles do Velho Mundo, e confundem-se com os dos EUA, remonta ao final da presidência de George Washington (AYERBE, 2002).

Os esforços empreendidos pelos EUA para ampliar o seu engajamento na América Latina variaram ao longo do período que se estende desde a Doutrina Monroe até o final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), e, na maior parte do tempo, foram mais robustos na América Central do que na América do Sul. Além de economicamente mais dependente dos EUA, a América Central está geograficamente mais próxima, o que ampliava sua relevância imediata do ponto de vista estratégico.

Os países sul-americanos, por sua vez, mantinham vínculos muito próximos com o Reino Unido, o que se traduzia, em parte, em uma atitude mais cautelosa em relação às tentativas dos EUA em fomentar pactos e acordos que abrangessem todo o continente, especialmente por parte da Argentina. A relativa estabilidade lograda por Argentina, Brasil e Chile é outro aspecto a ser considerado, na medida em que “permitiu o desenvolvimento de um subsistema regional logo no início da vida política daqueles Estados” (TEIXEIRA, 2014, p. 123).

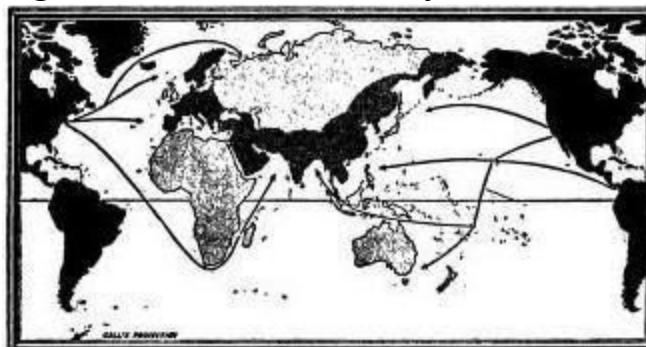
Iniciativas como a construção do Canal do Panamá, o intervencionismo em Cuba, e a manutenção de Porto Rico como um protetorado, ilustram a concentração do ativismo dos EUA na porção central do continente americano, até pelo menos a década de 1930. Todavia, a expansão do poder e presença do país no conjunto do continente tornou-se meta de relevância crescente à medida que a agenda internacional dos EUA se tornava mais complexa e diversificada.

A ampliação da presença dos EUA sobre a porção sul do continente americano começou a se desenhar durante o agravamento das tensões internacionais às vésperas da Segunda Guerra Mundial, em particular com os acordos estabelecidos com o Brasil para uso de bases no “promontório nordestino” (SPYKMAN, 1942). O responsável por incluir a América Latina nos cálculos da geopolítica foi o teórico estadunidense Nicholas Spykman (1944), cuja obra “*Americans Strategy in world politics*” argumentava que o controle do *Rimland* era vital para que uma potência pudesse exercer o controle do globo. Apesar da rejeição acadêmica nos EUA à tradicional *geopolitik* alemã, considerada totalitária (COSTA, 1992, p. 166), Spykman defendia ideias de imperialismo, projeção de poder e uma (geo)política não somente de defesa mas também de agressão, envolvendo movimentos, alianças e ofensivas que projetariam os EUA como força determinante no equilíbrio do poder mundial (COSTA, 1992, p. 171).

Ao resgatar a Doutrina Monroe, Spykman sustentou que os EUA deveriam tomar consciência de suas vantagens estratégicas e assumir uma política de poder face às demais nações (SPYKMAN, 1944 apud COSTA, 1992, p. 172), estando justificadas, assim, ações de intervencionismo. A iminente entrada do país na Segunda Guerra seria, então, uma oportunidade para que os estadunidenses se dessem conta de sua “vocação inequívoca” (COSTA, 1992, p. 172) para grande potência.

Por outro lado, as justificativas para a entrada dos EUA no conflito foram divididas em dois argumentos, sendo o primeiro deles de ordem estratégica: examinando o mapa-mundi Spykman notou que tanto a Europa como a América têm costas nos dois oceanos principais, de modo que o continente americano se encontra no meio dos dois extremos da Eurásia. Sua hipótese é de que caso os países americanos tenham condições de se unir, o Novo Mundo teria amplas condições de influir nas políticas de Europa e Ásia (coincidentes ao *Heartland* de seu predecessor inglês Halford Mackinder). Estava lançado então seu conceito de *Rimland*, ou “caminho circunferencial marítimo” (SPYKMAN, 1944 apud COSTA, 1992, p. 179), que englobava o *Heartland* incluindo-se a ele as bordas marítimas.

Figura 1 – “The Encirclement of the Old World”



Fonte: Reproduzido de SPYKMAN, 1942, p. 180.

O segundo argumento é de ordem socioeconômica, entendendo que a América Latina poderia ser alvo da guerra da propaganda alemã, visto que a situação interna dos países favorecia perturbações políticas que poderiam facilitar a penetração da ideologia nacional-socialista (COSTA, 1992, p. 180): “não somente a estrutura da sociedade não conduz à democracia, senão também porque os hábitos políticos a contradizem... A tradição política da América Latina não é a urna eleitoral, mas a ditadura, compensada pela revolução” (SPYKMAN, 1942, p. 226).

A partir da construção destes dois argumentos, Spykman defendeu que a região fosse alvo de uma intensificação das ofensivas diplomáticas dos EUA, que deveria concentrar seus esforços na direção desta frente única de defesa (SPYKMAN, 1944 apud COSTA, 1992, p. 182). No cenário de eclosão do conflito, seria imprescindível um acordo entre EUA e Brasil, tendo em vista a localização estratégica do país sul-americano, com destaque para a foz do Amazonas e o promontório nordestino, ponto decisivo para a defesa do Atlântico Sul (COSTA, 1992, p. 183). Para manter a região sob domínio estadunidense, Spykman recomendava maior integração econômica, mas era cético quanto à possibilidade de isto ocorrer pacificamente. A oposição da Argentina aos Estados Unidos aparecia como obstáculo, na visão do autor, que não tergiversa sobre este ponto. Em suas palavras:

[...] a cooperação voluntária não criará o sistema econômico de defesa necessário para fazer frente ao poder europeu em caso de vitória alemã. Isto significa que os Estados Unidos terão que encarar com franqueza a possibilidade de obter um front econômico comum por meios coercitivos (SPYKMAN, 1942, p. 339).

Como se depreende deste quadro, o engajamento dos Estados Unidos na América Latina foi um processo gradual, em boa medida responsivo à lógica mais abrangente da inserção do país no cenário global. Neste sentido, o pós-1945 consolidou o deslocamento do centro do poder mundial para Washington, ensejando ajustes táticos em sua política externa, voltados principalmente à viabilização da estratégia de contenção do poder soviético. O pós-guerra, neste quadro, demarca a convergência das proposições teóricas referidas acima com a agenda de política externa estadunidense. O domínio estratégico do continente como um todo afirmava-se como central para a segurança dos EUA em meio à dinâmica internacional que se instalava, o que implicou em uma postura específica sobre a América Latina, abordada na sequência.

3 MULTILATERALISMO E SEGURANÇA REGIONAL: DA GUERRA FRIA À “NOVA ORDEM MUNDIAL”

A principal resposta formulada pela política externa dos Estados Unidos ao contexto da Guerra Fria foi a chamada “doutrina da contenção”, cujo esteio era o reconhecimento da incompatibilidade entre os modelos de organização socioeconômica dos soviéticos e do “mundo livre”. A orientação, portanto, era conter o avanço da União Soviética e do comunismo, “por meio de pressões e ações políticas em áreas onde fosse identificada a expansão soviética” (PECEQUILO, 2011, p. 151).

Neste contexto, a América Latina estava marcada por duas características que dariam a tônica dos posicionamentos dos EUA para a região. Em primeiro lugar, a necessidade de mobilizar recursos da região em caso de guerra contra soviéticos (AYERBE, 2002). A questão central, porém, remetia à situação socioeconômica da região, cujas vulnerabilidades tornavam-na solo fértil para reivindicações de justiça social e igualdade econômica. Os maiores países da América Latina – Argentina, Brasil e México – tinham este quadro vinculado à transição de sociedades tradicionais para modernas, com expansão do proletariado urbano e industrial (IANNI, 1975).

Em meio à Guerra Fria, esta situação era assimilada pelos Estados Unidos como um flanco para a difusão de ideias favoráveis ao comunismo e à inserção dos soviéticos na região. Esta apreciação, cabe destacar, não ficava restrita aos ideólogos e políticos estadunidenses, reverberando intensamente junto às elites locais dos países da região. O anticomunismo de tais grupos fica visível na virulência com que se opuseram a governos democráticos de corte nacionalista e trabalhista, mesmo quando estes não estavam associados a nenhum projeto socialista ou comunista.

A segurança interna dos países latino-americanos, leia-se a imunidade à ameaça comunista, passou a ser associada à segurança hemisférica (AYERBE, 2002, p. 83), equivalendo, portanto, a contenção do comunismo à preservação a segurança do continente. Após a Revolução Cubana (1959), a “política da boa vizinhança” estabelecida no governo Roosevelt (1933-1945), cedeu espaço a iniciativas de intervencionismo direto, em aliança com grupos locais, com o objetivo de derrubar governos tidos como simpáticos ao comunismo, em países como Brasil (1964), Chile (1973) e, em menor medida, a Argentina (1976).

As iniciativas estadunidenses ampliaram-se, no sentido não apenas de assegurar meios para repelir possíveis agressões, e derrubar governos indesejados, mas também no de fomentar nos países da região políticas aderentes a este propósito. Para isto, os instrumentos multilaterais de cooperação do chamado Sistema Interamericano tiveram particular relevância. Este sistema outorgou aos Estados Unidos uma faceta institucional e pouco conflitiva de sua autoridade no continente, a partir da manutenção de bases consensuais e do exercício de sua legitimidade (HIRST, 2009-2010, p. 27).

Ao longo das décadas seguintes, as dinâmicas de cooperação no continente americano das últimas décadas registram uma relação sistemática entre o conceito da segurança e os seguintes elementos: Democracia, estabilidade econômica e/ou igualdade social e cooperação internacional em matéria de segurança. Cada uma destas noções embasou fases distintas do multilateralismo no campo da segurança, com distintas repercussões institucionais (DONADELLI, 2016).

A primeira delas diz respeito à Segurança Coletiva, bastante difundida a partir dos anos 1940 por meio do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) e da criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), dando início ao debate da segurança hemisférica em foros continentais. A Segurança Coletiva foi definida na Carta da OEA a partir da ideia de que agressões contra a integridade, a inviolabilidade do território, a soberania ou a independência política de um Estado americano, será acatada como um ato de agressão contra todos os Estados americanos (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1948). Na geopolítica da Guerra Fria, mecanismos de segurança coletiva foram utilizados de modo a fazer frente ao poderio militar soviético e à influência política da esquerda no continente americano, como uma resposta da potência hegemônica regional (SAINT-PIERRE; SILVA, 2014, p. 293).

No interior dos países, a Segurança Coletiva caminhou lado a lado com a Doutrina de Segurança Nacional, durante os regimes autoritários na América do Sul, em uma lógica em que os EUA ficavam encarregados da defesa e dissuasão nuclear a ameaças extracontinentais e as forças armadas do subcontinente responsáveis por combater a guerra revolucionária dentro de suas fronteiras (COMBLIN, 1978, p. 113). Por meio de organismos de cooperação tais como a OEA, o TIAR e a Junta Interamericana de Defesa (JID), a Segurança Coletiva e a Doutrina nutriram os regimes na América do Sul e garantiram a manutenção de uma zona de influência estadunidense na região.

Proposta pelo Departamento de Estado dos EUA ainda em 1942, a Junta Interamericana de Defesa foi criada com o propósito de gradualmente preparar os Estados americanos para a defesa do continente (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000a). Apesar de gozar, formalmente, de autonomia técnica, a JID se caracteriza como uma entidade da Organização dos Estados Americanos (OEA), devendo seguir as decisões de seus órgãos. De acordo com o novo estatuto da JID, aprovado em 2006, o principal objetivo da Junta é prestar à OEA e a seus Estados membros “[...] serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo em assuntos relacionados a temas militares e de defesa no *Hemisfério*, a fim de contribuir para o cumprimento da Carta da OEA” (JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA, 2006, grifo nosso).

Além da JID, duas outras iniciativas merecem destaque: o Tratado Americano de Soluções Pacíficas e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. O primeiro deles, também conhecido como Pacto de Bogotá, foi assinado em 1948, durante a IX Conferência Internacional Americana, e expressava o comprometimento dos países americanos com mecanismos de solução pacífica de controvérsias. O documento foi assinado por 21 países, mas apenas 16 deles o ratificaram, a maioria deles com reservas, e seria posteriormente denunciado por El Salvador (1973) e Colômbia (2012).

Já o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), assinado em 1947 durante a III Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, realizada no Rio de Janeiro, tinha por objetivo destacar o “conceito de solidariedade continental para adotar medidas de legítima defesa ou outras medidas coletivas para a defesa comum e a manutenção da paz e da segurança” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000b). O TIAR estabeleceu em seu Artigo 3º que ataques armados contra um Estado americano seriam considerados como agressão a todos os Estados signatários, que se comprometiam a somar esforços para repelir a agressão, sob o princípio “obrigação de mútua ajuda e de comum defesa”.

Em 1973, a Assembleia Geral da OEA decidiu que era necessário realizar a revisão do Tratado, o que deu origem ao seu Protocolo de Reformas de 1975. Apesar das modificações, o Protocolo foi ratificado por apenas sete dos 22 Estados-partes, impossibilitando sua entrada em vigor. Recordando que a premissa de ambos os acordos era o combate aos autoritarismos, mas que a partir da guerra fria significou o controle sobre a expansão do comunismo, Diamint (1999, p. 2, tradução nossa), argumentou que as iniciativas que levaram à criação do TIAR e da JID formalizaram o início da chamada segurança hemisférica no continente americano. Além disso, para a autora, as intervenções dos EUA “eram a expressão encoberta de seus interesses internos estendidos à região” (DIAMINT, 1999, p. 5, tradução nossa).

Os anos 1980 foram marcados pela ocorrência de processos relevantes na cronologia das relações interamericanas. Do ponto de vista sistêmico, o encerramento da Guerra Fria requisitou a modelação de novas definições e abordagens para as questões de segurança, na medida em que o combate ao comunismo não poderia mais funcionar como amálgama das políticas voltadas a este

tema. Durante esta década, transcorreram também os processos de transição à democracia, encerrando a maior parte dos governos autoritários que haviam sido implementados na região com apoio estadunidense. Em países importantes da América Latina, como Argentina e Brasil, os novos governos, se não hostis, não eram propensos a alinhamentos automáticos aos EUA.

A Guerra das Malvinas (1982), por sua vez, significou um ponto de virada nos dispositivos de segurança do sistema interamericano, diante da recusa dos Estados Unidos em atender ao acionamento do TIAR, demandado pela Argentina (MELLO, 1996). Embora houvesse controvérsia em relação à pertinência do pleito – já que foi a Argentina que iniciou a guerra³ – a posição de aberto apoio dos EUA ao Reino Unido foi mal recebida na região. Em um memorando enviado ao presidente João Baptista Figueiredo, o chanceler brasileiro Ramiro Saraiva Guerreiro descreveu a posição dos Estados Unidos no conflito como um “rude golpe” para as relações com a América Latina, e ressaltou que o episódio das Malvinas não era um caso isolado, mas parte de uma crise “ampla e mais profunda do sistema interamericano” (GUERREIRO, 1982, s/p).

As respostas formuladas pelos Estados Unidos neste cenário tiveram como esteio uma visão de mundo sob o pós-Guerra Fria cristalizada sob a rubrica de “Nova Ordem Mundial”. O termo foi cunhado pelo presidente George H. Bush em 1990, e seu conteúdo remetia à noção de uma “*pax liberal*”, marcada pelo império da lei, cooperação e superação de formas violentas de resolução de conflitos. No caso da segurança regional, a noção difundida foi a “Segurança Cooperativa”, que passou a ser terminologia utilizada nas Conferências de Ministros de Defesa das Américas⁴ (CMDA).

Elaborada por William James Perry, Secretário de Defesa (1994-1997) do governo Clinton, a segurança cooperativa tinha como base a prevenção para evitar o surgimento de novas ameaças: a ideia era arquitetar um sistema de promoção de prevenção de conflitos e medidas de confiança gerido centralmente pelos EUA (PINTO, 2015). A partir, então, de mecanismos mutuamente acordados, os países interessados trabalhariam em conjunto para “assegurar a estabilidade

³ Uma exposição detalhada das posições dos países latino-americanos em relação ao tema pode ser vista em Trindade (1983).

⁴ Iniciadas em 1995, as CMDA são um fórum de debates sobre questões de defesa que reúne os Ministros da Defesa de todos os países do continente americano. Cf. DONADELLI; PEREIRA, 2018.

regional” (ABDUL-HAK, 2013, p. 212). Sob o argumento da cooperação internacional para enfrentar as novas ameaças e os fenômenos decorrentes da globalização, o novo conceito foi vinculado às instituições eficazes “com selo multilateral” (ROJAS ARAVENA, 1999, p. 17).

Na prática, este paradigma estabelecia um conjunto de ações destinadas ao intercâmbio de informação militar, com o objetivo de construir confiança e transparência (VITELLI, 2018). Neste sentido, a segurança cooperativa resultou em uma tentativa de se constituir um ordenamento regional capaz de prolongar a supremacia estadunidense – não mais pela coerção ou pela ameaça da dissuasão nuclear, mas a partir de sua aceitação pelos países da região (PINTO, 2015, p. 46).

Por fim, cabe destacar o conceito de “Segurança Multidimensional”, que embora previamente empregado na década de 1980, teve seu apogeu nos anos 2000. Como consequência de trabalhos resultantes das Cúpulas das Américas e da OEA, a Conferência Especial sobre Segurança, celebrada em 2003, confirmou o conceito da Segurança Multidimensional por meio da Declaração sobre Segurança nas Américas. O documento estabeleceu que a nova concepção do termo segurança definida para o continente americano é de alcance multidimensional e engloba as ameaças tradicionais e as “novas ameaças”, preocupações e desafios à segurança dos Estados do continente – como o terrorismo; o crime organizado transnacional; o tráfico de armas e de seres humanos (ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS, 2003). Além de promover um novo conceito de segurança, o documento propôs a cooperação hemisférica como caminho para enfrentar tais ameaças, dado o seu alcance transnacional (DONADELLI, 2018).

Em síntese, as arquiteturas de segurança do continente americano foram caracterizadas, durante a Guerra Fria, pela tentativa de contenção ao avanço do comunismo, concatenando a segurança interna dos países latino-americanos à segurança hemisférica: No âmbito doméstico, países da região foram palco de intervenções e regimes autoritários; internacionalmente, instrumentos multilaterais de cooperação – tais como o TIAR, a OEA e o conceito de Segurança Coletiva – cristalizaram uma faceta institucional e consensual para tal fim. Após a crise dos anos 1990, o sistema interamericano adentrou à Nova Ordem Mundial por meio de novo fôlego em suas instituições multilaterais. Como demonstrado, as novas concepções da Segurança

Cooperativa e Multidimensional lograram, em certa medida, a proposição da cooperação hemisférica para enfrentar as novas ameaças. Entretanto, em diante apresentamos o esvaziamento destes mecanismos e a proliferação de alternativas bilaterais.

4 A VIA BILATERAL EM MEIO À “ONDA ROSA” E À “GUERRA AO TERROR”

A primeira década do século XXI contém um contexto distinto para a difusão das agendas de segurança dos EUA na América Latina. A expressão mais visível deste quadro é a diminuição de relevância das instâncias multilaterais hemisféricas – a Cúpulas das Américas e as Conferências de Ministros da Defesa das Américas. O marco deste esvaziamento foi a cúpula de Mar del Plata, em 2005, quando os presidentes Néstor Kirchner, Hugo Chávez e Lula da Silva articularam um posicionamento crítico aos Estados Unidos, e adotaram uma postura de proposição mais assertiva no andamento dos trabalhos desta reunião. Durante um discurso, o presidente Kirchner se voltou diretamente a George W. Bush e atribuiu aos EUA parte da responsabilidade pela instabilidade política da região (PEREIRA, 2016, p. 118).

A declaração final, embora reprisasse o conceito de “segurança multidimensional”, vinculava a segurança à prosperidade econômica, agora em uma chave crítica ao neoliberalismo (DONADELLI, 2016, p. 28). A fragilização destas instâncias aprofundou-se nas Cúpulas seguintes. Discordâncias políticas em temas como a inclusão de Cuba nas Cúpulas, objetada por EUA e Canadá, e a falta de apoio à reivindicação argentina de soberania sobre as Ilhas Malvinas impediram inclusive a redação de uma declaração final nas edições de 2012 e 2015. Além de não apresentarem declarações finais, os documentos formulados não trazem qualquer menção ao termo segurança multidimensional – nem expõem consensos em torno de alguma definição de segurança a ser adotada pelos países do continente.

A formatação deste cenário está vinculada à concorrência de dois processos simultâneos. Na América Latina, a crise do modelo neoliberal, amplamente disseminado nos anos 1990, deu ensejo à eleição de grupos políticos vinculados à centro-esquerda, que tinham em comum o fato

de haverem se constituído como alternativas viáveis de governo a partir da crítica ao neoliberalismo, ainda que, uma vez no poder, suas práticas destoassem desse discurso. Trata-se, em suma, daquilo que o sociólogo Jorge Castañeda (2006) alcunhou de “giro à esquerda” da América Latina.

A heterogeneidade desses grupos representa obstáculo às tentativas de caracterizá-los sob uma chave conceitual única. Em comum, porém, é possível destacar o seguinte conjunto de características: maior permeabilidade a um discurso crítico do unilateralismo e das recomendações do establishment econômico-financeiro; reverberação de discursos de afirmação autonomista e defesa da integração regional, em diferentes matizes. Enquanto o “socialismo do século XXI” da Venezuela chavista evocava o ideário da “pátria grande” latino-americana, a posição do Brasil esteve mais centrada em cunhar a ideia de unidade sul-americana (PEREIRA, 2016, p. 110).

Paralelamente, a política externa dos Estados Unidos passou por um momento de inflexão após os atentados de 11 de setembro de 2001. A partir desse momento, o combate ao terrorismo internacional assumiu o topo da agenda de política exterior dos Estados Unidos, concentrando-se no Oriente Médio como espaço geográfico de maior engajamento. Esta tendência, marcante durante as duas administrações republicanas de George W. Bush, manteve-se nos governos de Barack Obama, a despeito das expectativas de mudança ensejadas pelas promessas feitas por Obama quando candidato (PECEQUILO; FORNER, 2017). No quadro geral de uma política externa direcionada ao combate ao terrorismo, a América Latina ficava em uma posição marginal. Isto não significou que a região tenha sido excluída da agenda de política externa dos Estados Unidos, nem tampouco que houvesse desatenção de Washington à conjuntura política regional. Um fato destacado por Pecequilo e Forner (2017) é ilustrativo desta situação.

As autoras recordam que na Estratégia de Segurança Nacional de 2010, que sintetiza a grande estratégia da “Doutrina Obama”, existe uma “separação geopolítica e geoeconômica da América do Sul do todo regional” (PECEQUILO; FORNER, 2017, p. 375), distinguindo a América do Sul como centro de poder emergente no século XXI. Tal distinção, a nosso ver, repercute o contexto político vivido pela América do Sul nos anos 2000, particularmente durante

os governos do ex-presidente Lula da Silva. Nestes anos, o Brasil empenhou-se na afirmação da América do Sul como um espaço político autônomo, sob liderança de Brasília.

Desta agenda, o emblema mais importante foi a criação da União Sul-Americana de Nações (UNASUL), e, dentro do escopo deste texto, do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). Criado em 2008, o CDS tinha como objetivo principal estruturar um foro de concertação política entre os países sul-americanos, com vistas à construção de consensos na área da Defesa. Como horizonte de longo prazo, posicionava-se a criação de uma identidade estratégica comum (SOUZA, 2016; PEREIRA, 2016).

Diante deste quadro, como se orientou a política estadunidense para a região? Em primeiro lugar, é preciso destacar que, embora talhadas sob a premissa da autonomia, iniciativas como o CDS não se apresentaram como efetivo desafio aos Estados Unidos. Ao contrário, a prevalência da proposta brasileira para cooperação regional defesa sobre a agenda apresentada pela Venezuela – que propunha uma aliança militar clássica, uma “OTAN do sul” – pode ser lida como uma vitória da moderação e da indisposição dos países sul-americanos, principalmente Brasil, Argentina e Colômbia, em apresentar-se como contestadores dos EUA⁵.

Em um primeiro momento, as ações dos EUA na região articulavam as dinâmicas locais ao contexto mais amplo da Guerra contra o Terror. Segundo Ferreira (2010, p. 61), o temor de que a América Latina pudesse dar base, operacional e financeira, a grupos que ameaçassem a segurança dos EUA deu a tônica das atenções dadas à região. Os Estados Unidos identificaram quatro áreas que representavam preocupações: Cuba e Venezuela, países tidos como apoiadores do terrorismo; os grupos guerrilheiros na Colômbia (FARC) e Peru (Sendero Luminoso), e a Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai (FERREIRA, 2010, p. 65).

A consecução dos interesses estabelecidos por esta agenda não se deu através de propostas “hemisféricas”, tendo sido perseguida sobretudo a partir de iniciativas de cooperação bilateral e pelo multilateralismo de escopo geográfico mais restrito. O combate ao terrorismo envolve uma

⁵ De fato, mesmo Equador e Venezuela, países que tiveram retóricas mais assertivas em suas políticas externas, não buscaram romper os laços mais profundos que os atavam aos Estados Unidos, como a dolarização da economia e comércio de petróleo.

tensão entre o emprego, no espaço doméstico do Estado, de meios que são próprios da guerra, ao exterior. Esta tensão não era bem acolhida nos países que adotam uma separação rígida entre Defesa Nacional e Segurança Pública, sendo uma fonte das resistências enfrentadas pelos EUA nas CMDA, a partir de 2008, especialmente da Argentina.

Destarte, os esforços mais robustos dos Estados Unidos desenvolveram-se junto ao Paraguai, Colômbia e Peru. No caso do Paraguai, Ferreira (2010, p. 124) destaca a instalação de um Centro de Comando e Controle, que, segundo o autor, “existem nos países que são prioridade de segurança de Washington com o objetivo de interromper, estabilizar e interditar qualquer ação terrorista de maneira rápida e precisa”. Colômbia e Peru também foram destino de importantes esforços de cooperação, como a continuidade do Plano Colômbia e o fortalecimento da cooperação militar peruano-estadunidense. Os dois países tornaram-se ainda importantes receptores de ajuda externa dos Estados Unidos, situando-se com frequência entre os dez principais destinatários deste tipo de iniciativa no período entre 2001 e 2016 (MATEO, 2017, p. 122-123), fundamentalmente vinculada ao fortalecimento institucional, tendo em vista o combate ao tráfico de drogas.

A partir de 2008 ocorreu aumento da presença militar na região e os investimentos no Comando Sul dos Estados Unidos (USSOUTHCOM), com a reativação da Quarta Frota a fim de patrulhar e monitorar o Atlântico Sul (HIRST, 2013; PECEQUILO; FORNER, 2017). O USSOUTHCOM é o mais importante ator militar na região, responsável por uma complexa rede de funções e instalações, presente em todos os países da América Latina, com exceção de México e Guiana Francesa (HERZ, 2002, p. 97). Tamanha presença estadunidense na região se tornou fator inquietante para governantes sul-americanos, fato que repercutiu nos fóruns hemisféricos interditando a construção de consensos nas CMDA seguintes (HIRST, 2009-2010, p. 29).

Em se tratando das relações bilaterais no pós-Guerra Fria, é possível identificar gradientes de aquiescência das políticas de segurança dos EUA com os países da região, com a Colômbia e a Venezuela ocupando os extremos contrastivos de tal lógica. O primeiro caso, de característico “alinhamento com tutelação” (HIRST, 2009-2010, p. 30), ocorreu a partir da associação entre a luta contra o terrorismo e o combate ao narcotráfico, selada na negociação da Iniciativa Andina

contra as drogas durante a administração de Bill Clinton (1993-2000). O acordo, ainda vigente, prevê cooperação militar entre os EUA e a Colômbia a partir do envio de tropas, a utilização de bases militares e a fumigação das plantações de cocaína (PECEQUILO; FORNER, 2017, p. 390). Em termos práticos, o Plano Colômbia envolveu a cessão de soberania do Estado colombiano em troca da assistência militar estadunidense a partir das descrições do retrato-falado das ameaças terroristas definidas desde Washington (HIRST, 2009-2010, p. 30-33). Em 2015, a Colômbia foi retratada no documento Estratégia e Segurança Nacional (NSS-2015) como um dos “países-chave” para a difusão da paz e segurança no contexto internacional (THE WHITE HOUSE, 2015, p. 28).

Ocupando o outro polo, a Venezuela e sua relação com os EUA pode ser caracterizada por uma “confrontação com vilanização”, devido à fiel reprodução, nas últimas décadas, da simbólica confrontação ideológica da Guerra Fria, servindo como um instrumento de coesão interna durante os anos Chávez. A presença estadunidense no país se deu por meio de agências tais como a *National Endowment for Democracy* (NED), que empregou milhões de dólares para apoiar grupos de oposição ao regime chavista (HIRST, 2009-2010, p. 30). Em meio a estes dois extremos encontram-se países em que predominam relações bilaterais de “afirmação com sentido de oportunidade” (HIRST, 2009-2010, p. 30) com os Estados Unidos. O Brasil pode ser exemplo de tal dinâmica a partir de sua simbólica contribuição para o fracasso da proposta da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) ao mesmo tempo em que as administrações Bush (2001-2008) e Lula (2003-2011) se posicionaram dispostas à construção de uma agenda bilateral de amplo espectro, com ênfase pragmática no tratamento das agendas econômico-comercial, política e de segurança – incluindo a constituição da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah) sob o comando militar do Brasil (HIRST, 2009-2010, p. 31).

O que se pode depreender deste período é a existência de um padrão de atuação que, embora não tenha prescindido inteiramente do multilateralismo, esteve calcado sobretudo em canais bilaterais de atuação. Esta situação pode ser atribuída à combinação da agenda de segurança dos EUA no período com a conjuntura política regional. Em um cenário de maior atenção ao teatro estratégico do Oriente Médio e no qual as lideranças dos principais países latino americanos mostravam-se pouco dispostas a adesões acríicas aos desígnios estadunidenses, a via

bilateral afigura-se como um caminho eficaz e de menor custo político do que o dispendioso processo de costura de consensos no nível continental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recapitulação da trajetória de engajamento dos Estados Unidos nas agendas e dinâmicas de segurança da América Latina revela-se bastante esclarecedora da evolução das relações interamericanas a partir da Segunda Guerra Mundial. Com o processo de ascensão “inequívoca” à grande potência, e conseqüente complexificação de sua agenda, os interesses de segurança dos Estados Unidos foram vinculados à estabilidade do continente americano como um todo, ensejando a noção de “segurança hemisférica”. Alterou-se, assim, o padrão histórico desenhado até os anos 1930, cuja marca principal era o foco na porção central do continente. A entrada do país na guerra efetivou a oportunidade, prognosticada por Spykman, de os EUA admitirem suas vantagens estratégicas e perseguirem seus objetivos a partir de uma política de poder.

Com relação à América Latina, ocorreu uma reprodução do consentimento à hegemonia e a impermeabilidade a poderes extra regionais. Em diferentes contextos, a região foi inserida dentro dos cálculos estratégicos estadunidenses como um espaço que, embora não fosse a origem das principais ameaças, poderia ser plataforma para sua projeção.

Neste sentido, este artigo destacou a existência de abordagens focadas no multilateralismo de caráter hemisférico e no bilateralismo. A alternância entre essas táticas busca acomodar os interesses estadunidenses em sentido mais amplo às condições existentes em cada conjuntura. Durante a Guerra Fria, os Estados Unidos empenharam-se em limitar os focos de resistência que havia na região, especialmente a Argentina, de modo a consolidar sua hegemonia. À época, o anticomunismo das elites locais serviu de poderoso amálgama para construção de convergências no continente, o que facilitou o interesse de Washington em manter a América Latina coesa em torno da contenção à URSS, particularmente após a Revolução Cubana. Neste quadro se estruturou o sistema interamericano, cujas instituições foram essenciais para a projeção de poder e interesses estadunidenses sobre os países latino-americanos, seja através da cooperação entre

instituições estatais – principalmente as forças armadas – ou pela difusão de conceitos e doutrinas que guiavam os cálculos estratégicos e a organização da violência nos países da região.

A evolução desse sistema, porém, deixou claro que, uma vez consolidado o poder dos EUA o pan-americanismo tornou-se mais um artifício retórico do que expressão de uma prioridade de fato, o que ficou explicitado pela Guerra das Malvinas. Em resposta aos desafios do sistema interamericano e ao contexto do pós-Guerra Fria, os Estados Unidos revigoraram seu ativismo hemisférico no campo da segurança, chamando de novos alguns dos mais antigos problemas da região, e de ameaças aquilo que era expressão de contradições inerentes à sua formação político-econômica.

Iniciado o século XXI, a região vivia o rescaldo da crise do neoliberalismo e a emergência de governantes críticos à adesão acrítica aos Estados Unidos. Simultaneamente, os atentados de 11 de setembro modificaram a feição da política externa deste país, cujos esforços principais, no campo da segurança, voltaram-se ao combate ao terrorismo e à ênfase na Eurásia como espaço prioritário. O significado para a América Latina foi uma atuação essencialmente bilateral por parte de Washington, mais voltada a administrar seus espaços de poder e influência na região do que concentrada em propor agendas hemisféricas. Em boa medida, a viabilidade de uma postura deste tipo estava dada justamente pelo fato de que, embora muitas vezes envoltas em retórica agressiva, as lideranças políticas deste período não ofereceram efetiva contestação às bases do poder estadunidense sobre a região.

A nosso ver, este fato interdita qualquer tentativa de caracterização do período como ausência, vacância, ou qualquer outro termo que sugira que a América Latina desapareceu da agenda estadunidense. O que nos parece mais apropriado é assinalar que as ações da potência na região foram concentradas em uma agenda mais restrita, na qual primou a continuidade sobre a proposição. Além disto, o aspecto que buscamos destacar é como, em um contexto no qual a região mostrava-se menos disposta a aquiescer e a prioridade estratégica encontrava-se no Oriente Médio, os Estados Unidos refrearam propostas de caráter hemisférico, optando por concentrar esforços e recursos em eixos bilaterais com países que não ofereciam resistências

expressivas à agenda estadunidense ou que constituíam focos de ameaça no contexto geral da Guerra ao Terror.

6 REFERÊNCIAS

ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves. **O Conselho de Defesa Sul-Americano: objetivos e interesses do Brasil (CDS)**. Brasília: FUNAG, 2013.

AYERBE, Luís Fernando. **Os Estados Unidos e a América Latina: A construção da hegemonia**. São Paulo: Editora UNESP, 2002

BRENNER, Philip; HERSHBERG, Eric. Washington e a ordem hemisférica: explicações para a continuidade em meio à mudança. **Lua Nova**, São Paulo, 90: 37-63, 2013

BRAGA, Camila; BABO, Thiago; VILLA, Rafael. Segurança Regional. IN: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela. (Orgs.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

CASTAÑEDA, Jorge. Latin America's Left Turn. **Foreign Affairs**. v. 85, n. 3, p. 28-43. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/south-america/2006-0501/latin-americas-left-turn>> Acesso em 20 ago. 2019.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica: Discursos sobre o território e o poder**. São Paulo: Edusp, 1992.

COX, Robert. Gramsci, Hegemony and International Relations: an essay in method. In: GILL, Stephen (org.) **Gramsci, Historical materialism and international relations**. New York: Cambridge University Press, 1993.

DIAMINT, Rut. **Reforma de las instituciones de seguridad en las Américas**. Organización de los Estados Americanos, 1999.

DONADELLI, L. M. **Segurança na América do Sul: uma abordagem histórico-conceitual**. São Paulo, 2016. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Unesp/Unicamp/PUC-SP.

DONADELLI, L. M. Segurança Multidimensional. IN: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela. (Orgs.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

DONADELLI, Laura; PEREIRA, Matheus. Conferências de Ministros da Defesa das Américas. IN: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela. (Orgs.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

FERREIRA, Marcos Alan Fagner dos Santos. **A política de segurança dos Estados Unidos e a Tríplice Fronteira no pós 11 de setembro**: uma análise dos interesses norte-americanos e o posicionamento brasileiro. Tese (Doutorado em Ciência Política). Campinas, 2010.

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. **Informação para o senhor Presidente da República: Brasil-EUA**. Visita presidencial aos EUA. Sistema interamericano. Acervo Saraiva Guerreiro - SG mre 1979.03.20, v. III, n. 127. Brasília, 1982. Disponível no Acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Rio de Janeiro.

HERZ, Monica. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**. v. 16, n. 46, p. 85-104, 2002.

HIRST, Monica. América Latina-EUA em tempos de pós-Guerra Fria. **Revista USP**, São Paulo, n.84, p. 24-37, dezembro/fevereiro 2009-2010.

HIRST, Monica. **Understanding Brazil-United States relations**: Contemporary history, current complexities and prospects for the 21st. century. Brasília: FUNAG, 2013.

IANNI, Octavio. **A Formação do Estado Populista na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA. **Estatuto da Junta Interamericana de Defesa**. AG/RES. 1 (XXXII-E/06). Washington, 2006.

MATEO, Luiza Rodrigues. **A ajuda externa e a formulação da estratégia internacional dos Estados Unidos a partir do 11 de setembro de 2001**. Tese (Doutorado em Relações Internacionais). São Paulo, 2017.

MELLO, Leonel Itausu Almeida. **Argentina e Brasil**: A balança de poder no Cone Sul. São Paulo: Annablume, 1996.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Conselho Permanente. Comissão de Segurança Hemisférica. **A Organização dos Estados Americanos e a Junta Interamericana de Defesa**. OEA/Ser.G. CP/CSH-264/00 rev. 1. 2000a.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Conselho Permanente. Comissão de Segurança Hemisférica. **A Segurança Coletiva na Organização dos Estados Americanos**.

OEA/Ser.G. CP/CSH-279/00. 2000b. Disponível em:
<<http://www.oas.org/CSH/portuguese/novosdocsecolect.asp#5>> Acesso em: 09 jan. 2020.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. **Carta de la Organización de los Estados Americanos.** Bogotá, 1948. Disponível em:
<http://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/tratados_multilaterales_interamericanos_A-41_carta_OEA.pdf> Acesso em: 08 jan. 2020.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração sobre Segurança nas Américas.** Cidade do México: 2003.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa dos Estados Unidos:** continuidade ou mudança? Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011.

PECEQUILO, Cristina Soreanu; FORNER, Clarissa Nascimento. Obama e a América Latina (2009/2016): Estagnação ou avanços? **Monções:** Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.6. n.11, p. 370-394, jan./jun. 2017.

PEREIRA, Matheus de Oliveira. **Controle e Autonomia nas gestões Kirchner e Fernández de Kirchner (2003-2011):** a Argentina na construção do Conselho de Defesa Sul-Americano. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Universidade Estadual Paulista, 2016.

PINTO, Paulo Cordeiro de Andrade. **Diplomacia e política de defesa:** o Brasil no debate sobre a segurança hemisférica na década pós-Guerra Fria (1990-2000). Brasília: FUNAG, 2015.

ROJAS ARAVENA, Francisco. **América Latina y la seguridad internacional:** contribuciones y desafíos para el siglo XXI. Washington: Organización de los Estados Americanos. 1999.

SAINT PIERRE, Héctor Luís; SILVA, Diego Lopes da. Percepções de Segurança Regional no Âmbito da UNASUL: O Conselho Sul-Americano de Defesa. In: AYERBE, Luis Fernando (Org.). **Territorialidades e Entrecruzamentos Geopolíticos na América Latina.** 1ed.São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, v. 1, p. 220-244.

SOUZA, Tamires Aparecida Ferreira. As razões de existência do Conselho Sul-Americano de Defesa da UNASUL. **Rev. Carta Inter.**, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, 2016.

SPYKMAN, Nicholas J. **Americans Strategy in World Politics.** Ed. espanhola: Estados Unidos frente al Mundo. México, Fondo de Cultura Económica, 1944.

SPYKMAN, Nicholas J. **America's Strategy in World Politics:** The United States and the Balance of Power. New York: Harcourt, Brace and Co, 1942.

TEIXEIRA, Carlos Gustavo Poggio. Uma política para o continente – reinterpretando a Doutrina Monroe. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 57, n. 2, p. 115-132, 2014.

THE WHITE HOUSE. **National Security Strategy**. Washington, 2015. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/sites/default/files/docs/2015_national_security_strategy_2.pdf> Acesso em: 28 ago 2019.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. O conflito anglo-Argentino no Atlântico Sul e a vigésima reunião de consulta (1982) do tratado interamericano de assistência recíproca. **Revista de informação legislativa**. V. 20, n. 79. Brasília: 1983

VITELLI, Marina Gisela. Segurança Cooperativa. IN: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela. (Orgs.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.